

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 037/2015

De 04 de agosto de 2015

"Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 13 e 14 de Agosto de 2015, tendo como tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 04 de agosto de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

GREICE SANTOS CEDRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito/BA

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia